

RESOLUÇÃO Nº 038/2026

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Enfermeira aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2022 e admitido em 05/07/2022:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Larissa Pereira Falavina	237	04/03/2026

Art. 2º - Publique-se.

Maringá, 04 de março de 2026.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE